

## **DECRETO RIO Nº 54525 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 e 31 de maio de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 e 31 de maio de 2024, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**